

PORTARIA CMVSNN Nº 13/2023 *

PORTARIA CMVSNN Nº 13/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que, pelo art. 40, caput, inciso I, do Regimento Interno desta casa, a primeira sessão do segundo período ordinário está programada para o dia 02/08/2023;

CONSIDERANDO a participação dos vereadores em atividades que antecedem o feriado da emancipação política do município de Serra Negra do Norte;

CONSIDERANDO a inexistência de matéria para apreciação, bem como racionalizar as atividades da Câmara de Vereadores, para se evitar despesas desnecessárias; e

CONSIDERANDO a concordância de todos os vereadores no grupo oficial de whatsapp da CMVSNN;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a sessão de abertura do segundo período ordinário de 2023 para o dia 09 de agosto* de 2023, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 1º de agosto de 2023.

Alysson Moisés de Medeiros - Presidente CMVSNN

* Republicado por incorreção.

Publicado por: Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 74185021

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/08/2023. EDIÇÃO 1705. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>